

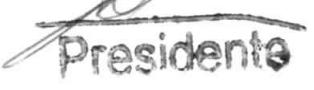


ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 11 X 0

EM 13/02/2025

  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 012/2025

**Referência: Sólicita da Gestão que sejam tomadas as providências necessárias, em curto prazo, para a realização de obras de macrodrenagem no bairro Brasil Novo, neste município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, sólicita à Vossa Excelênciia, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos da Silva Neto, sólicitando as providências necessárias para a realização de obras de macrodrenagem no bairro Brasil Novo, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

O bairro Brasil Novo enfrenta há anos problemas recorrentes de alagamentos, especialmente nas casas e comércios localizados próximos aos antigos córregos que foram fechados. A falta de um sistema adequado de macrodrenagem tem agravado a situação, impedindo o escoamento correto das águas pluviais e resultando em inundações que causam prejuízos materiais, transtornos à população e riscos à saúde pública. Esse problema, que se arrasta há muito tempo, precisa ser tratado com a urgência necessária, pois afeta diretamente a qualidade de vida dos moradores e a economia local. Durante períodos de chuvas intensas, a água acumulada invade residências e estabelecimentos comerciais, danificando bens, interrompendo atividades e colocando em risco a integridade física da população.

Diante disso, é imprescindível que o Poder Executivo adote medidas concretas para a implementação de um sistema eficiente de macrodrenagem na região, garantindo o correto direcionamento das águas pluviais e evitando novos transtornos. Essa intervenção não pode mais ser adiada, pois se trata de um problema estrutural que exige solução definitiva.

Pelas razões expostas, que justificam a presente indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos da Silva Neto que certamente visando a implantação dessa importante medida para o desenvolvimento da nossa cidade e para a melhoria das condições de vida da nossa população, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2025.

  
Professor Douglas Costa  
vereador - UB